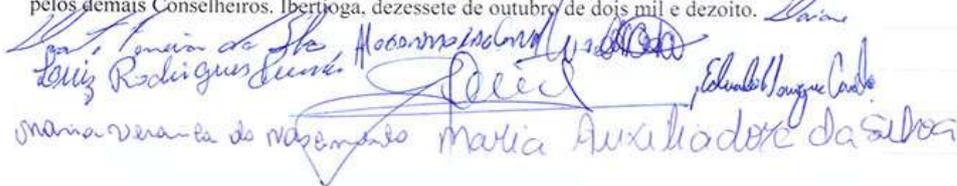


52ª Ata referente à reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, do município de Ibertioga, Minas Gerais. Em Pauta: Aporte Financeiro ao CISALV e Valores acumulados de MAC. Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, reuniram-se – conforme lista de presença assinada – na sala da academia Francisco Hermano – Negrão, situada a Rua Rio Grande do Sul s/n, Bairro Santana, Ibertioga/MG, os membros do Conselho Municipal de Saúde. O presidente do CMS, Sr. Alexandre Rodrigues de Carvalho, cumprimentou e agradeceu a presença de todos e pediu a secretária do CMS, Srta. Daiane Duarte Ferreira da Silva, que lesse a Ata anterior para apreciação dos membros deste Conselho, a mesma foi aprovada e passou a ser assinada pelos presentes. Em sequência foi passada a palavra ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Roberto Elias Teixeira Bedran. Segundo o secretário, durante o corrente ano, a parte de recursos referentes a procedimentos MAC que o HMM não estava realizando foi sendo retido de modo que, em acordo com a entidade, a solução viável no momento, para fazer esse rapasse, é a realização de mutirão de cirurgias. A proposta é que o município irá pagar 2,9 tabela SUS para esses procedimentos, visto que, a tabela está bastante defasada. Para a realização de tais cirurgias existe uma demanda maior de exames, visto a necessidade de risco cirúrgico, para isso necessitará que se faça um aporte ao consórcio CISALV. Como o valor repassado ao consórcio é fixo, a secretaria solicita aprovação deste Conselho. O presidente do CMS declara ciência sobre os valores acumulados de Mac, o que gerou a Resolução 011/2018 do CMS (arquivos do CMS), em seguida colocou em votação o aporte financeiro a ser repassado ao CISALV, este foi aprovado por unanimidade o que gerou a Resolução 012/2018 do CMS (arquivos do CMS). O secretário municipal de saúde respondeu ainda alguns questionamentos e após alguns comentários, o presidente deu por encerrada esta reunião e eu, Daiane Duarte Ferreira da Silva, lavrei esta Ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais Conselheiros. Ibertioga, dezessete de outubro de dois mil e dezoito. Daiane



 Alexandre Rodrigues de Carvalho

 Roberto Elias Teixeira Bedran

 Daiane Duarte Ferreira da Silva

 Maria Auxiliadora da Silva